

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

42.538

ficha

- 1 -

São Paulo, 28 de janeiro de 19 81

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 175, localizado no 17º andar do EDIFÍCIO CHAMPS DU MONTE CARLO, situado à Rua Conde de Irajá nº184 na Saúde 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área construída de 145,0891m², sendo -- 84,9675m² de área privativa e 18,5664m² de área útil comum, -- e a área de 41,5552m², correspondente a duas vagas na garagem do edifício, em local indeterminado, correspondendo-lhe a fração ideal de 44,1481m², no terreno.-

CONTRIBUINTES:- 042.013.0001-3/0002/0003.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4, matr. 15.004; R.3, matr. 4.475 e R.2, matr. 3.053 deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- MUNIR ABBUD-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, (CGC. 50.617.166/0001-20).-

O Escr.autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).-

R.1/ 42.538, em 28 de janeiro de 1.981.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por instrumento particular de 23 de janeiro de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita a HELIO DE SOUZA MELLO, (Rg.1.295.073) aposentado e sua mulher DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO (Rg.2.384.501 - CIC. em comum 054.573.278-68), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de -- R\$2.874.242,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

O Escr.autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).-

R.2/ 42.538, em 28 de janeiro de 1.981.-

ONUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 23 de janeiro de 1.981, os proprietários (R.1), DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, (CGC. 43.073.394/0001-10), para garantia da dívida de Cr\$ -- \$2.584.750,00, equivalentes a 3.500,00000 UPCs/BNH, a qual se rá paga por meio de 180 prestações mensais, pelo valor ini--

continua no verso.-

matrícula

42.538

ficha

- 1 -
verso

continuação.-

cial de R\$38.495,46, já incluídas as quantias de R\$1.734,58 referente a seguros e R\$147,70 referente à taxa de cobrança e administração, vencendo-se a 1ª delas no dia 22-2-81, e as demais sucessivamente, até final liquidação, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr.autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).-

Av.3/ 42.538, em 28 de janeiro de 1.981.-

Da hipoteca R.2, desta matrícula, foi emitida em data de 23-1-81, pela CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificada à cédula hipotecária nº 8115/07 série 15, do valor de R\$2.584.750,00, na qual figura como favorecida a mesma e como devedores HELIO DE SOUZA MELLO e sua mulher DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO, também qualificados.-

O Escr.autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).-

Av.4/ 42.538, em 29 de outubro de 1.981.-

Por instrumento particular de 20 de outubro de 1.981, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificada, e HELIO DE SOUZA MELLO e s/mr. DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO, já qualificados, de comum acordo alteraram o instrumento particular de 23-1-91, R.2, na matr. 42.538, para ficar constando que o valor atual da dívida é de R\$2.858.828,16, equivalentes a 2.306,64129 UPDs, e que fica prorrogado o prazo de vencimento da hipoteca da presente matrícula, os quais serão pagos por meio de 132 prestações mensais e sucessivas do valor de R\$41.719,83, cada uma, vencendo-se a 1ª delas no dia 22-10-81, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo que as prestações estipuladas estão incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano, coeficiente de 87,16 UPDs vigente R\$1.239,39 bem como os prêmios de seguro no valor inicial de R\$1.810.74.-

A Escr.autº. [assinatura] (Satiko Taniguchi).-

Av.5/ 42.538, em 29 de outubro de 1.981.-

Da cédula hipotecária nº 8115/07, série 15, emitida em 23-1-81 av. sob nº 3, na matr. 42.538, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, na qualidade de favorecida, autorizou o vancelamento da av. 3, feita na presente matrícula, em virtude da

continua na ficha 2.--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

42.538

ficha

- 2 -

São Paulo, 29 de outubro de 19 81

continuação da matrícula nº 42.538.-

reformulação da cédula hipotecária.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-Av.6/42.538, em 29 de outubro de 1.981.-

Da cédula hipotecária nº 8115/07, série 15, emitida em 23-1-81, av. 3, na presente matrícula, na qual figura como favorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, foi reformulada em 20-10-81, cujo valor e devedores atuais são os constantes da av.4 desta matrícula.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-Av.7/42.538, em 21 de outubro de 1.982.-

Da cédula hipotecária nº 8115/07, Série 15, emitida em 23-1-81, av. sob nº 3 na matr.42.538, consta que a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, na qualidade de credora hipotecária de HELIO DE SOUZA MELLO, casado conf.R.2 na matr.42.538, autorizou-o em data de 30-9-82, o cancelamento da referida cédula hipotecária.-

O escr. autª Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-Av.8/42.538, em 21 de outubro de 1.982.-

FICA CANCELADA a hipoteca R.2 nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de 30 de setembro de 1.982.-

O escr. autª Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-Av.9/42.538, em 24 de janeiro de 2.012.

À vista do formal de partilha de 04 de novembro de 2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itú/SP, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, faço constar que DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO é portadora do CPF nº 220.471.248-59.

O Escr. Autª Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).R.10/42.538, em 24 de janeiro de 2.012.TÍTULO:- PARTILHA.

> Conforme formal de partilha de 04 de novembro de 2010, expedido pelo Juízo de Direito da

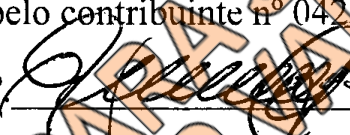
- continua no verso -

matricula
42.538

ficha
02
verso

- continuação -

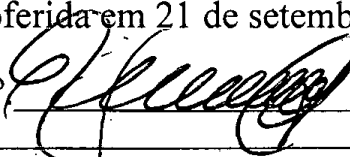
Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itú/SP, extraído dos autos nº 286.01.2004.006515-0 (ordem nº 642/2004) de inventário dos bens deixados por HÉLIO DE SOUZA MELLO, CPF nº 054.573.278-68, casado que era com Dirce Fahl de Souza Mello, falecido em 29 de maio de 2004, e declaração de 24 de fevereiro de 2011, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$72.062,00 (setenta e dois mil e sessenta e dois reais), **foi partilhado** à mesma **DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.384.501-SSP/SP, CPF nº 220.471.248-59, domiciliada em Itú/SP, residente na Alameda dos Paus Ferro nº 13, aos herdeiros filhos: **EDNAN DE SOUZA MELLO**, do comércio, RG nº 4.655.185-SSP/SP, CPF nº 006.074.568-17, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO**, decoradora, RG nº 7.700.594-6-SSP/SP, CPF nº 759.610.598-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Conde de Irajá nº 184, 24º andar, aptº 244, Vila Mariana, **EDSON DE SOUZA MELLO**, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 4.655.186-SSP/SP, CPF nº 919.475.618-04 domiciliado em Itú/SP, residente na Rua Madre Teodora nº 731, Centro, e aos herdeiros netos (por representação da herdeira filha Edméia de Souza Mello Cabral, falecida em 18 de julho de 1998) **ADRIANA DE SOUZA MELLO CABRAL**, solteira, maior, comerciante, RG nº 34.887.319-0-SSP/SP, CPF nº 227.390.908-03, e **CRISTIANE DE SOUZA MELLO CABRAL**, solteira, menor impúbere, nascida em 23 de julho de 1990, RG nº 34.887.320-7-SSP/SP, CPF nº 227.390.898-99, representada por seu pai Roberto Correa Cabral, viúvo, funcionário público, RG nº 6.600.066-SSP/SP, CPF nº 221.622.088-49, todos brasileiros, domiciliados em Itú/SP, residentes na Alameda do Patinho Feio nº 321, Condomínio Terras de São José, na proporção de 50% no valor de R\$36.031,00 à viúva mãe, 16,6666% no valor de R\$12.010,33 aos herdeiros filhos, e 08,3333% no valor de R\$6.005,17 aos herdeiros netos, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 15 de julho de 2005, transitada em julgado em 08 de agosto de 2005. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 042.013.0257-1.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.11/42.538, em 24 de janeiro de 2.012.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme carta de adjudicação de 24 de outubro de 2006, aditada em 28 de julho de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Itú/SP, extraída dos autos nº 937/2004, de arrolamento dos bens deixados por EDSON DE SOUZA MELLO, CPF nº 919.475.618-04, falecido em 08 de setembro de 2004, no estado civil de divorciado, **16,6666%** do imóvel desta matrícula, estimados no valor de R\$12.010,33 (doze mil e dez reais e trinta e três centavos), **foram adjudicados** à **FERNANDA DE SOUZA MELLO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 34.204.109-5-SSP/SP, CPF nº 297.738.288-75, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Conde de Irajá nº 184, aptº 196, Vila Mariana, nos termos do auto de adjudicação de 13 de setembro de 2006, homologado por sentença proferida em 21 de setembro de 2006, transitada em julgado na mesma data.

> O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 03 de agosto de 2.018.

matrícula

42.538

ficha

03

Av.12/42.538, em 03 de agosto de 2.018.

À vista da escritura de 19 de junho de 2018 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP (Lº 0794, págs. 071/075), e da certidão de 27 de julho de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, extraída do termo de casamento nº 3996 (Lº B-0016, fls. 024), faço constar que FERNANDA DE SOUZA MELLO casou-se em 22 de maio de 2010, no regime da comunhão parcial de bens, com LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA, usando ela o nome de casada FERNANDA MELLO DE SOUZA.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.13/42.538, em 03 de agosto de 2.018.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, faço constar que LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA é brasileiro, engenheiro e portador do RG nº 33.771.529-4.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.14/42.538, em 03 de agosto de 2.018.

À vista da mesma escritura e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, faço constar que LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA é portador do CPF nº 219.886.538-60.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

R.15/42.538, em 03 de agosto de 2.018.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 19 de junho de 2018 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itu/SP (Lº 0794, págs. 071/075), FERNANDA MELLO DE SOUZA, fisioterapeuta, RG nº 34.204.109-5-SSP/SP, CPF nº 297.738.288-75, assistida de seu marido LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA, engenheiro, RG nº 33.771.529-4-SSP/SP, CPF nº 219.886.538-60, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida José Galante nº 290, aptº 61, Vila Suzana, ADRIANA DE SOUZA MELLO CABRAL, RG nº 34.887.319-0-SSP/SP, CPF nº 227.390.908-03, e CRISTIANE DE SOUZA MELLO CABRAL, RG nº 34.887.320-7-SSP/SP, CPF nº 227.390.898-99, brasileiras, solteiras, maiores, empresárias, domiciliadas em Itú/SP, residentes na Alameda Patinho

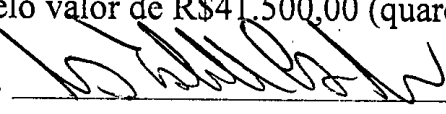
- continua no verso -

matrícula
42.538

ficha
03

- continuação -

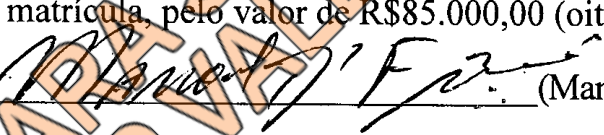
Feio nº 321, Condomínio Terras de São José, transmitiram a **EDNAN DE SOUZA MELLO**, engenheiro, RG nº 4.655.185-SSP/SP, CPF nº 006.074.568-17, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO**, decoradora, RG nº 7.700.594-6-SSP/SP, CPF nº 759.610.598-04, brasileiros, domiciliados em Itú/SP, residentes na Avenida Jorge Amado nº 100, Condomínio Campos de Santo Antonio, **1/3 parte ideal** do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 30 de dezembro de 2011, não registrado, pelo valor de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 750.630 de 20 de agosto de 2018
R.16/42.538, em 10 de setembro de 2018.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Conforme certidão de 20 de agosto de 2018, extraída da escritura de 11 de maio de 2012 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Itú/SP (Lº 624, págs. 373/377), DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO, brasileira, viúva, empresária, RG nº 2.384.501-SSP/SP, CPF nº 220.471.248-59, domiciliada em Itú/SP, residente na Alameda dos Paus Ferro nº 13, Portal de Itú, **doou a EDNAN DE SOUZA MELLO**, empresário, RG nº 4.655.185-SSP/SP, CPF nº 006.074.568-17, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO**, decoradora, RG nº 7.700.594-6-SSP/SP, CPF nº 759.610.598-04, brasileiros, domiciliados em Itú/SP, residentes na Rua Jorge Amado nº 100, Campos de Santo Antonio, **a metade ideal** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 828.880 de 26 de janeiro de 2023.
Av.17/42.538, em 10 de fevereiro de 2023.

Conforme certidão de 24 de janeiro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 0005525-56.2020.8.26.0003 da ação de execução civil movida por ADRIANA DE SOUZA MELLO CABRAL, CPF nº 227.390.908-03 e CRISTIANE DE SOUZA MELLO CABRAL, CPF nº 227.390.898-99, em face de EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$62.784,18** (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). **Depositário: Ednan de Souza Mello, já qualificado.**

→ O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

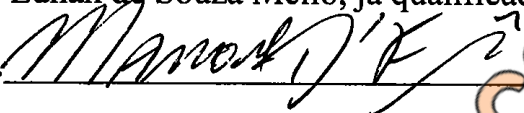
São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

matrícula
42.538

ficha
04

Prenotação nº 879.521 de 02 de fevereiro de 2023.
Av.18/42.538, em 15 de fevereiro de 2023.

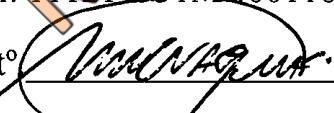
Conforme certidão de 02 de fevereiro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0005524-71.2020.8.26.0003 da ação de execução civil movida por PALAZZLE FRANCESCHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 01.089.462/0001-90, em face de EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$6.251,57 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: Ednan de Souza Mello, já qualificado.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 965.929 de 31 de julho de 2025.
Av.19/42.538, em 12 de agosto de 2025.

À vista da certidão de 30 de julho de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, e requerimento de 31 de julho de 2025, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que foi distribuída em 18 de julho de 2025 e admitida em juízo a existência da ação de execução de título extrajudicial obrigações, sob nº 1007313-39.2025.8.26.0286, movida por JOÃO FERNANDO BALDASSARRI SGARBI, CPF 221.897.908-08, em face de CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA, CNPJ 05.606.333/0001-82, EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17, JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ nº 19.363.442/0001-20 e MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO, CPF 759.610.598-04. Valor da causa: R\$380.876,98 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Selo Digital: 111211331MC001165697SU25I.

O Escr. Autº:  (Marcus Paulo Cardoso Vasques).

Prenotação nº 998.558 de 10 de junho de 2026.
Av.20/42.538, em 19 de junho de 2026.

Conforme certidão de 10 de junho de 2026 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juizado Especial Cível, do Foro Central da Comarca de Salto/SP, extraída dos autos nº 00044688820178260526 da ação de execução civil, movida por GIL TORRES DE LEMOS JACOB, CPF nº 262.590.688-08, em face de EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF

-continua no verso-

matrícula

42.538

ficha

04

verso

nº 006.074.568-17, MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO, CPF nº 759.610.598-04, e JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$32.998,96 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Depositário: Ednan de Souza Mello, já qualificado.

Selo Digital: 111211331NN001390343WK26Z.

O Escr. Autº. Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 999.068 de 15 de junho de 2026.
Av.21/42.538, em 26 de junho de 2026.

Conforme certidão de 15 de junho de 2026 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Itu/SP, extraída dos autos nº 0006597-73.2018.8.26.0286 da ação de execução civil movida por GIL TORRES DE LEMOS JACOB, CPF nº 262.590.688-08, em face de EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17, e MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO, CPF nº 759.610.598-04, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$14.344,77 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Depositário: Ednan de Souza Mello, já qualificado.

Selo Digital: 111211331PB001396016PQ26Z.

O Escr. Autº. Renan Magrini Silva (Renan Magrini Silva).

Prenotação nº 999.680 de 22 de junho de 2026.
Av.22/42.538, em 07 de julho de 2026.

Conforme certidão de 19 de junho de 2026, **extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, extraída dos autos nº 0004431-97.2020.8.26.02861, da ação de execução civil movida por GIL TORRES DE LEMOS JACOB, CPF nº 262.590.688-08, em face de JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA, CNPJ nº 05.606.333/0001-82, MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO, CPF nº 759.610.598-04, e EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17; **Terceiros:** FERNANDA DE SOUZA MELLO, CPF nº 297.738.288-75, ADRIANA DE SOUZA MELLO CABRAL, CPF nº 227.390.908-03, e CRISTIANE DE SOUZA MELLO CABRAL, CPF nº 227.390.898-99, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da

-continua na ficha nº05-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111211.2.0042538-92

14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 07 de julho de 2026

matricula

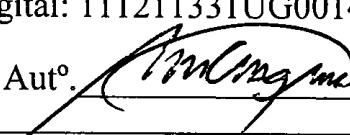
42.538

ficha

05

dívida: R\$74.507,29 (setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos).
Depositário: Ednan de Souza Mello, já qualificado.

Selo Digital: 111211331UG001401600FB26C.

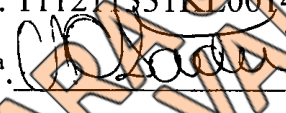
O Escr. Autº.  (Marcus Paulo Cardoso Vasques).

Prenotação nº 1.003.855 de 28 de julho de 2026.

Av.23/42.538, em 05 de agosto de 2026.

Conforme certidão de 28 de julho de 2026, **extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG-6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**, expedida pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos nº 0003769-53.2024.8.26.0526 da ação de execução civil, movida por GIL TORRES DE LEMOS JACOB, CPF nº 262.590.688-08, em face de EDNAN DE SOUZA MELLO, CPF nº 006.074.568-17, MARLENE VALENTIN DE SOUZA MELLO, CPF nº 759.610.598-04, CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA, CNPJ nº 05.606.333/0001-82, e JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**, conforme decisão judicial de 13 de maio de 2026, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$601.091,35 (seiscentos e um mil e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Depositário: EDNAN DE SOUZA MELLO, já qualificado.

Selo Digital: 111211331KL001423836QC26P.

A Escr. Autº.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Documento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital